



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 37/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 18 de outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS COCAL torna público o presente Edital que estabelece normas para o processo seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Músico Intérprete Instrumentista – Violão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato interessado, o acompanhamento dos prazos, normas e condições constantes neste edital;

1.2 A inscrição no processo seletivo do Curso de Formação Inicial e Continuada em Músico Intérprete Instrumentista – Violão será realizada diretamente pelo próprio candidato interessado, com a apresentação dos documentos constantes neste Edital, e, no caso de candidatos com idade inferior a 18 anos, a inscrição será efetuada pelos pais ou responsáveis;

1.3 O curso terá a carga horária total de 160 horas e as aulas acontecerão no IFPI - *Campus Cocal*;

1.4 As aulas serão realizadas de forma presencial na sala de Música de 18 às 22hs as segundas e terças-feiras.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 O curso será destinado a jovens e adultos que tenham:

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo;

Idade mínima de 16 anos.

3. DO OBJETIVO

Qualificar o aluno para atuar como instrumentista de violão com técnica adequada para atuar em apresentações musicais em público, gravações em estúdios e ensaios em grupo.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas pela Coordenação de Extensão do IFPI Campus Cocal, através do e-mail: musica.cacoc@ifpi.edu.br anexar os seguintes documentos em um único

arquivo:

- Ficha de inscrição preenchida (contida no Anexo I);

- Carteira de Identidade;

- CPF;

- Comprovante de Escolaridade.

5.2 Somente poderão se inscrever para a seleção, concorrendo às 25 (vinte e cinco) vagas, candidatos que

tenham como escolaridade mínima o Ensino Fundamental completo e a idade mínima de 16 anos;

5.3 Não serão aceitos documentos após a realização da inscrição;

5.4 A inscrição será gratuita.

6. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1 O candidato que não apresentar a documentação exigida para a inscrição terá a mesma indeferida no ato da entrega da documentação;

7. DA SELEÇÃO

7.1 As vagas serão preenchidas seguindo a ordem de inscrição, caso o número de interessados ultrapasse o número de vagas;

7.2 O resultado da seleção será publicado na página oficial do Instituto Federal do Piauí – *Campus Cocal do Piauí*, no dia 28/10/2022.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O início das aulas será dia 31/10/2021 (quarta-feira).

8.2 Durante o curso, o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas e aproveitamento de 70% (setenta por cento) das atividades e avaliações, será considerado aprovado.

8.3 Em caso de desistência ou ausência injustificada antes de duas semanas após o início do curso, a inscrição será cancelada e outro inscrito (fila de chamada) será chamado para preencher a vaga.

8.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

9. DO CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA
1	Lançamento do Edital	20/10/2022
2	Inscrição e entrega dos Documentos	20/10 a 27/10/2022
3	Divulgação do resultado final	28/10/2022
4	Início das aulas	31/10/2022

LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Gonzaga de Carvalho Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 18/10/2022 10:56:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120020

Código de Autenticação: 8eb1ed20f7

